Lei n.: 0919/71

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido ao Professor Clóvis Salgado, o título de cidadão honorário de Divinópolis;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 20 de abril de 1971.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.1669 de 29/04/1971